



EDITAL Nº 08

LABORATÓRIO DE MOBILIDADE E LOGÍSTICA

UFSM CAMPUS CACHOEIRA DO SUL / UFSM-CS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO – EDITAL FIEX

O Laboratório de Mobilidade e Logística (LAMOT) da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul (UFSM-CS), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM-CS para Bolsas de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	15/04/2019
Inscrição dos candidatos	15/04/2019 até 18/04/2019
Avaliação dos candidatos	22/04/2019 até 24/04/2019
Divulgação resultado preliminar	24/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2019
Análise Recursos	26/04/2010
Divulgação do Resultado Final	29/04/2010

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15/04/2019 a 18/04/2019.

2.2 Horário: até as 18:00 horas de 18/04/2019.

2.3 Local: As inscrições podem ser entregues na secretaria dos cursos, no horário de atendimento do setor, ou por e-mail para lamot.ufsm@gmail.br.

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste Edital). A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou conter dados incorretos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliada se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas em cada projeto, bem como a experiência em atividades relacionadas à temática do mesmo, além da disponibilidade de horários. A entrevista será realizada nos dias 23/04/2019 e 24/04/2019 na sala 25 do Prédio 1 do Campus em horário que será informado ao candidato via e-mail indicado na ficha de inscrição. Caso o candidato não compareça no horário agendado, será desclassificado. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o horário de sua entrevista. Pontuação máxima: 4,00.

3.1.2 Histórico escolar e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 4,00.

3.1.3 Atuação e experiência como voluntário em atividades de extensão. Pontuação máxima: 2,00.

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas para serem selecionados para cada Projeto.

3.2 A seleção será válida para o período de 02/05/2019 a 31/12/2019.

4. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

As bolsas, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terão duração de até oito meses, a partir de 02/05/2019, de acordo com as seguintes informações:

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Coordenador	Área de atuação
01	051031	Planejamento colaborativo da Mobilidade Urbana	Prof. Dr. Alejandro Ruiz Padillo	Mobilidade Urbana
01	051022	PEDALA KIDS - Desenvolvendo a cidade pelo olhar da criança	Profa. Dra. Brenda Medeiros Pereira	Mobilidade e desenvolvimento urbano

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo/a coordenador(a) do projeto correspondente mediante o presente edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão correspondente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo/a coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2019 (prazo final para indicação de bolsistas pelo coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E do Edital FIEEX 2019), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo/a coordenador(a) do projeto de extensão correspondente.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados em www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-do-sul/, na página do LAMOT (www.ufsm.br/cursos/graduacao/cachoeira-do-sul/engenharia-de-transportes-e-logistica/laboratorio-de-mobilidade-e-logistica-lamot/) e na *fanpage* do LAMOT em Facebook (<http://www.facebook.com/lamot.ufsm.cs/>).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do/a coordenador(a) do Projeto correspondente e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao/à coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto correspondente.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 30/04/2019 diretamente com o/a coordenador(a) do projeto correspondente.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador(a) do projeto correspondente.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lamot.ufsm@gmail.br ou com os coordenadores dos projetos.

Cachoeira do Sul, 15 de abril de 2019.

Prof. Dr. Alejandro Ruiz Padillo

Profa. Dra. Brenda Medeiros Pereira

Laboratório de Mobilidade e Logística (LAMOT)

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO DE CANDIDATO
SELEÇÃO PARA BOLSISTAS FIEIX

Nome do/a Candidato/a:					
Data de Nascimento:					
Curso do Candidato/a:					
Matrícula do Candidato/a:					
Endereço Rua: N.º Apto.: Complemento: Bairro: Cidade: UF: CEP: Fone residencial: () Celular: () E-mails:					
CPF n.º					
RG n.º Órgão de Expedição: Data de Expedição:					
Projeto ao qual se candidata: Número:					
Disponibilidade de horários: (indicar o número de horas por período até alcançar um mínimo de 20 h semanais para dedicação à bolsa, dentre os quais seriam selecionados caso for selecionado/a)					
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã					
Tarde					

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 08 do Laboratório de Mobilidade e Logística da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Cachoeira do Sul. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição e da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, ____ de abril de 2019.

Assinatura do/a Candidato/a